

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO – CRP SP**, promove por meio do presente edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de candidata ou candidato para preencher cargo de **COORDENADOR DE TI** junto ao CRP SP, para trabalho presencial na cidade de São Paulo (bairro Pinheiros), visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

1. REQUISITOS DA VAGA:

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Matemática voltada à computação, Engenharia da Computação ou afins.

Experiência: Experiência mínima de 05 anos em gestão de processos em tecnologia da informação e gestão de equipes; Ter domínio em gerenciamento de projetos, visão estratégica, estar atualizado a novas tecnologias, computação em nuvens, soluções de baixo custo; Facilidade em entender os fluxos e demandas internas das áreas do CRP 06 e utilizar as ferramentas de TI para a resolução de problemas identificados; Propor melhorias para facilitação de processos de trabalho e atendimento à categoria.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. Elaborar o planejamento anual de aquisição / manutenção / upgrade de hardware, software e outras tecnologias objetivando atender as necessidades das/os usuárias/os de cada unidade organizacional da Sede e Subsedes do CRP-06;
- II. Monitorar a rede física de informática, incluindo Wi-Fi, 3G e 4G do CRP-06 garantindo agilidade, estabilidade e conectividade de funcionamento às/aos usuárias/os;
- III. Monitorar constantemente os sistemas de gestão do Conselho com a finalidade de atender às necessidades das/os usuárias/os;
- IV. Acompanhar e supervisionar a implantação, instalação e manutenção de sistemas informatizados próprios ou adquiridos de terceiros;
- V. Elaborar layout para proceder às instalações de hardware, ponto de rede e parte elétrica, em caso de mudança de local e/ou novas instalações;
- VI. Desenvolver estrutura de manutenção para a curto prazo gerenciar o servidor de e-mail e hospedam de site; 12 de 43
- VII. Implantar e coordenar os serviços de videoconferência e audioconferência corporativos em condições de uso rotineiros pelo CRP-06;
- VIII. Coordenar e controlar o uso da Internet fornecendo relatórios em tempo real produzidos pela ferramenta de monitoramento;
- IX. Elaborar, implantar e fazer a gestão da política de segurança da informação conforme diretrizes da Diretoria do CRP-06;

TALITA
FABIANO DE
CARVALHO:2
1889575801

Assinado de forma
digital por TALITA
FABIANO DE
CARVALHO:21889575
801
Dados: 2023.10.03
18:18:20 -03'00'

- X. Coordenar e controlar os serviços contratados de terceiros para apoio à área de Informática para a sede e para as Subsedes;
- XI. Distribuir e coordenar as demandas operacionais das/os usuárias/os à equipe interna de TI;
- XII. Planejar e efetuar manutenções preventivas e corretivas em Servidores e Bancos de Dados;
- XIII. Estabelecer processos efetivos que garantam a manutenção da rede e equipamentos de informática no Conselho;
- XIV. Criar e manter política de backup institucional;
- XV. Formalizar os procedimentos para o plano de contingência para a manutenção continuada dos serviços de acesso à internet;
- XVI. Fazer a gestão de licenças de software e providenciar a continuidade o aprimoramento dos serviços, se for o caso;
- XVII. Participar com a Gerência das negociações relativas à contratação de serviços de tecnologia da informação;
- XVIII. Levantar e analisar requisitos para o desenvolvimento de projetos de software para suporte às atividades do CRP-06;
- XIX. Desenvolver testes e conduzir o processo de homologação dos projetos de sistemas de informação;
- XX. Implementar, configurar e disponibilizar projetos de software, bem como auxiliar na elaboração de documentação para usuárias/os;
- XXI. Implementar procedimentos que visem a otimização dos sistemas de informação, objetivando maior performance de acordo com os padrões de segurança definidos;
- XXII. Elaborar relatórios e pesquisas para os níveis estratégico, tático e operacional provenientes dos sistemas de banco de dados para subsidiar a tomada de decisão;
- XXIII. Realizar estudos e prospecção na área de tecnologia da informação, visando à internalização de novas tecnologias às atividades do CRP-06;
- XXIV. Planejar, desenvolver, coordenar, controlar, avaliar e atualizar o portfólio de serviços da Tecnologia da Informação do CRP-06;
- XXV. Desempenhar outras atribuições correlatas de nível similar.

3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a) Número de vagas: 01 (uma)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- c) Salário: R\$ 9.400,50 (nove mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos) por mês
- d) Vale-refeição: R\$ 52,63 (cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) por dia (22 dias)
- e) Vale-alimentação: R\$ 581,21 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) por mês
- f) Vale-transporte
- g) Plano de Saúde

TALITA
FABIANO DE
CARVALHO:218
89575801

Assinado de forma digital
por TALITA FABIANO DE
CARVALHO:21889575801
Dados: 2023.10.03
18:18:33 -03'00'

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) **04 a 15/10/2023:** Envio de currículos e/ou comprovante(s) de experiência, diploma de Curso Superior e breve apresentação para trabalheconosco@crpsp.org.br;
- b) **16 a 20/10/2023:** Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória;
- c) **23 a 27/10/2023:** Entrevista individual, presencial, classificatória e eliminatória.

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para a pessoa selecionada apenas a expectativa de direito à contratação. O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.crpsp.org. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se para esse fim a listagem publicada no site www.crpsp.org. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 120 dias, a contar da homologação do resultado final.

São Paulo, 28 de setembro de 2023

TALITA FABIANO DE
CARVALHO:2188957
5801

Assinado de forma digital por
TALITA FABIANO DE
CARVALHO:21889575801
Dados: 2023.10.03 18:18:49
-03'00'

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE
LIMA:1473106982
3

Assinado de forma digital
por MARTA ELIANE DE
LIMA:14731069823
Dados: 2023.10.03 17:28:54
-03'00'

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretaria